



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 02/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO -**  
**ÁREA:**  
**MÚSICA/VIOLÃO**

**RESULTADO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Interessado: João Batista Costa de Souza

Diante do exposto, a Comissão do Processo Seletivo INDEFERE o recurso interposto pela interessado, conforme os seguintes itens do edital:

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do envio dos documentos solicitados no item 4.4 do presente Edital, digitalizados e em formato PDF, ao email [selecao.docente.musica@poa.ifrs.edu.br](mailto:selecao.docente.musica@poa.ifrs.edu.br);

4.4.2. Cópia legível de qualquer dos seguintes documentos de identidade, desde que contenha foto e data de nascimento: documento expedido pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) ou CPF;

4.4.8. Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital.

O envio de documento de identidade dentro do prazo era condição necessária para a inscrição e é de responsabilidade do candidato verificar a completude da documentação.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

Comissão do Processo Seletivo